



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 235/2010-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 392/2010, Protocolo n.º 951/2010,

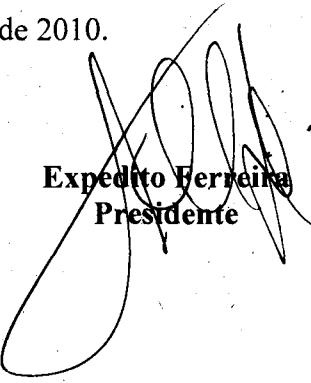
R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a alínea 'a' do art. 1º da Portaria n.º 96/2010-GP, publicada em 01/03/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 06/08/2003 a 01/11/2003, prestado à RS-T. EM RECURSOS HUMANOS E REP. COMERCIAL LTDA., o período de 01/09/2000 a 05/08/2003, prestado à APTA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., e o período de 01/12/2004 A 30/04/2005, prestado à TECHNO MEDIA – MÍDIAS INTERATIVAS LTDA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente